



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 40/2019

Altere-se a expressão “Emenda Parlamentar n.º 72/2019” por “Emenda Parlamentar n.º 72 ao Orçamento de 2019”, constante do parágrafo 2º do artigo 1º do Projeto n.º 40/2019.

Unaí, 22 de maio de 2019; 75º da Instalação do Município.


VEREADORA SHILMA NUNES
Relatora Designada